



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 078/2013

"Autoriza a contratação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2013, obedecendo-se, rigorosamente a ordem de classificação, com base nos incisos n.ºs. VII e VIII, do artigo 3º, no art. 4º da Lei Municipal n.º 1.207, de 10 de maio de 2006".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n. VII, do artigo 77 e o inciso n. VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso n. IX, do artigo 37, da Constituição Federal, no artigo 28, da Lei Complementar n.º 018/2007, no inciso n.º VIII, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.207, de 10 de maio de 2006; e

Considerando que o inciso n.º VII, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.207/2006, dispõe sobre o atendimento a programas especiais nas áreas de educação, saúde e assistência social com remuneração fixada em lei específica que os instituir, extinguindo-se com a desativação do programa;

Considerando o inciso n.º VIII, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.207/2006, que dispõe sobre o preenchimento de cargos de carreira, cujos serviços sejam imprescindíveis ao bom andamento da máquina administrativa enquanto não realizado concurso público municipal, devendo a escolha recair, preferentemente, em candidatos aprovados em concurso público para o cargo, observada a ordem de classificação.

Considerando o encerramento dos contratos dos profissionais das áreas de técnicos em enfermagem, auxiliar de enfermagem, auxiliar de serviços gerais, dentre outros, em 15/06/2013;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Considerando os ofícios de solicitação de contratação de pessoal enviado pelos secretários e diretores municipais,

Considerando a necessidade da continuidade e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população,

Considerando a necessidade do preenchimento dessas vagas abertas no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada, a contratar, 12 (doze) técnicos em enfermagem, 13 (treze) auxiliares de serviços gerais, 03 (três) fiscais, 01 (um) motorista, 03 (três) ajudante de serviços, 03 (três) enfermeiros, 02 (duas) especialista em educação, 02 (dois) oficiais em mecânica, eletricitista em veículos e máquinas, 01 (um) oficial de serviços e obras - eletricitista, 01 (um) oficial de serviços e obras - borracheiro, 05 (cinco) auxiliares administrativo, obedecendo-se rigorosamente, a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2013 para iniciar os trabalhos a partir dos dias 16/06 e 17/06/2013, conforme previsto no OF/SMS/PMB n° 181/2013.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 12 de junho de 2013.

José Alves
José Alves

Prefeito Municipal